



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 1 O que são as atividades complementares?
- 2 O que é considerado como atividades complementares?
- 3 Como integralizar as atividades complementares?



O que são as
atividades
complementares?

Atividades complementares: são componentes curriculares que possibilitam, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do estudante, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

O que é considerado
como atividades
complementares?



Atividades Complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 07/CEPE, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre as Atividades Complementares nos
Cursos de Graduação da UFC.

Art. 2º. – São consideradas atividades complementares:

- I – Atividades de iniciação à docência;
- II – Atividades de iniciação à pesquisa;
- III – Atividades de extensão;
- IV - Atividades artístico-culturais e esportivas;
- V – Atividades de participação e/ou organização de eventos;
- VI – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas;
- VII – Produção Técnica e/ou Científica;
- VIII – Vivências de gestão;
- IX – Outras atividades, estabelecidas de acordo com o Art. 3º. desta Resolução.

Atividades Complementares

Art. 5º. – O aproveitamento da carga horária observará os seguintes critérios:

- I – Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão: até 96 horas pelo conjunto de atividades;
- II - Atividades artístico-culturais e esportivas: até 80 horas para o conjunto de atividades;
- II – Atividades de participação e/ou organização de eventos: até 32 horas para o conjunto de atividades;
- III – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas: até 64 horas para o conjunto de atividades;
- IV – Produção Técnica e/ou Científica: até 96 horas para o conjunto de atividades;
- VI – Vivências de gestão: até 48 horas para o conjunto de atividades;
- VII – Outras atividades: até 48 horas para o conjunto de atividades.

Obs.: No PPC do Curso de Engenharia de Pesca a carga horária para a integralização das atividades complementares é de 240 h. Observando o Artigo 5º a soma total das cargas horárias é de 464 h, o que quer dizer que, o aluno não precisa realizar as atividades de todos os 9 itens.

Iniciação à docência, à pesquisa e/ou extensão (96 h)

- Projetos de docência: PET, PAIP, PID, PIBID
- Projetos de Pesquisa: PIBIC
- Projetos de Extensão: PREX

PET - Programa de Educação Tutorial

PAIP - Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência

PID - Programa de Iniciação à Docência

PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PIBIC - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Científica

PREX – Programa de Extensão Universitária

Obs.: Será computada 32 h / ano.

Artísticos-culturais e esportivas (80 h)

- Corais
 - Grupos de música
 - Grupos de teatro
 - Grupos de dança
 - Campeonatos esportivos
 - Trilhas ecológicas
 - Mergulho
 - Fotografia
 - Pintura
 - Curso de artesanato
-

Obs.: Será computada 16 h / evento.

Participação e/ou organização de eventos (32 h)

- Congressos
- Simpósios
- Encontros
- Seminários
- Conferências
- Fóruns
- Workshops

Abrangência	Participação	Organização
Local	1 h	2 h
Regional	2 h	4 h
Nacional	4 h	8 h
Internacional	8 h	16 h

Formação profissional (64 h)

- Estágio não-obrigatório

Obs.: Será computada 2 h para cada 8 h de estágio.

Produção técnica e/ou científica (48 h)

- Publicação em coleções técnicas e/ou científicas
- Publicação em revistas técnicas e/ou científicas

Abrangência	Resumo	Completo	Nacional	Internacional
Regional	1 h	2 h	16 h	32 h
Nacional	2 h	4 h	16 h	32 h
Internacional	4 h	8 h	16 h	32 h

Vivência de gestão (48 h)

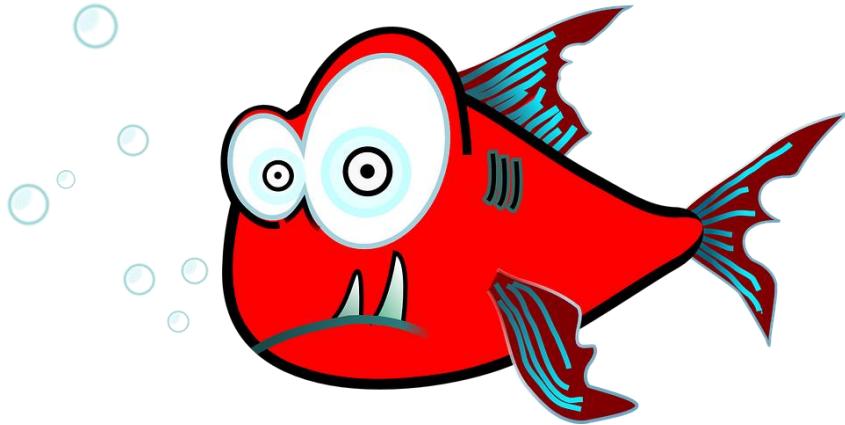
- Comissões
- Órgãos colegiados
- Representação estudantil: Centro Acadêmico; Diretório Central do Estudantes
- Empresa Júnior

Obs.: Será computada 16 h / ano.

Outras Atividades (48 h)

- Cursos
- Assessoria técnica
- Elaboração de projetos
- Outras atividades pertinentes a formação do estudante a ser avaliada pela Coordenação do Curso.

ATENÇÃO! Nº 1



Observar que para cada tipo de atividade existe uma carga horária máxima.

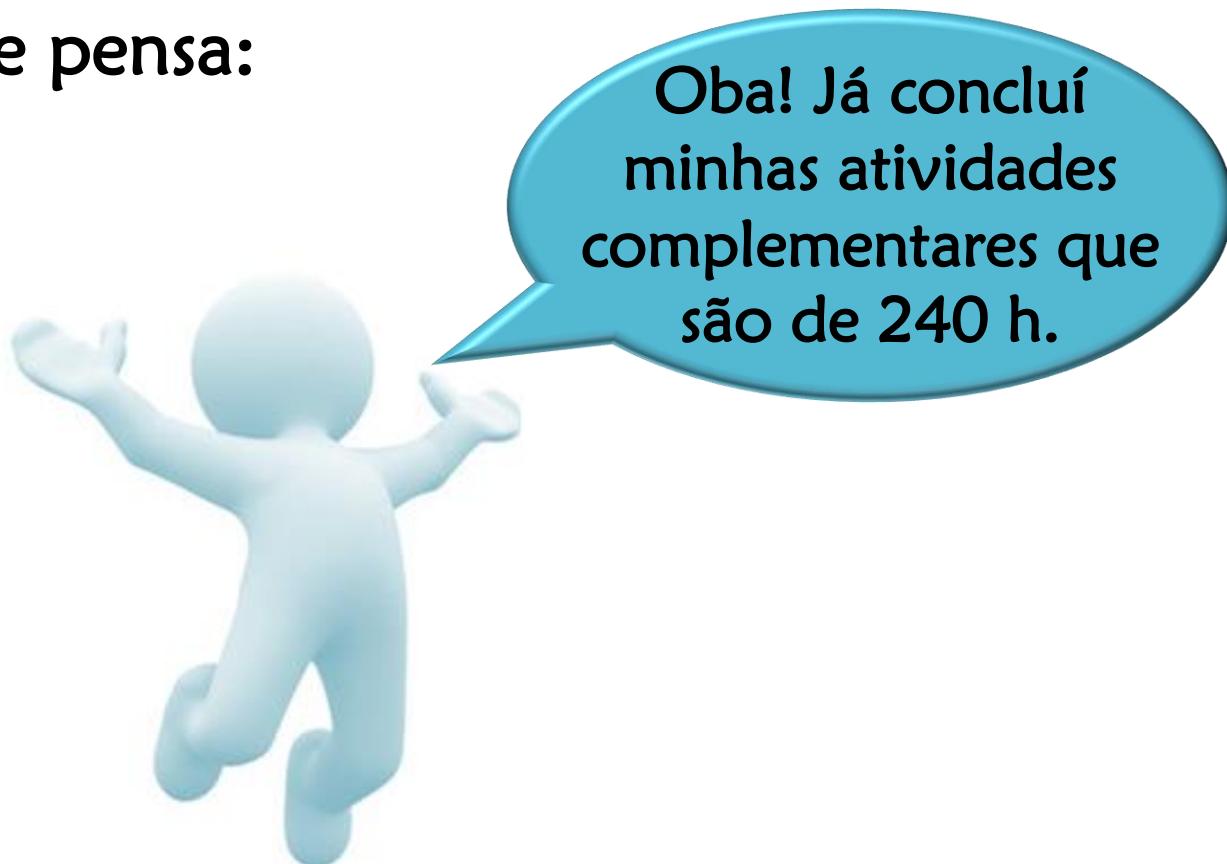
Isso quer dizer, que o aluno deverá realizar mais de um tipo de atividade para integralizar esse componente curricular.

Vamos a um exemplo?

Situação...

O aluno fez um estágio não-obrigatório de 240 h.

Daí ele pensa:

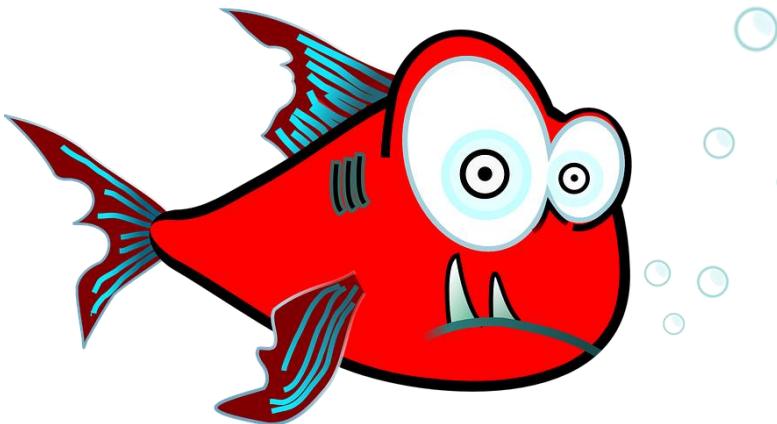


Oba! Já concluí
minhas atividades
complementares que
são de 240 h.



Não.

Muita calma, grande
guerreiro! Vamos ler
novamente as
normas...



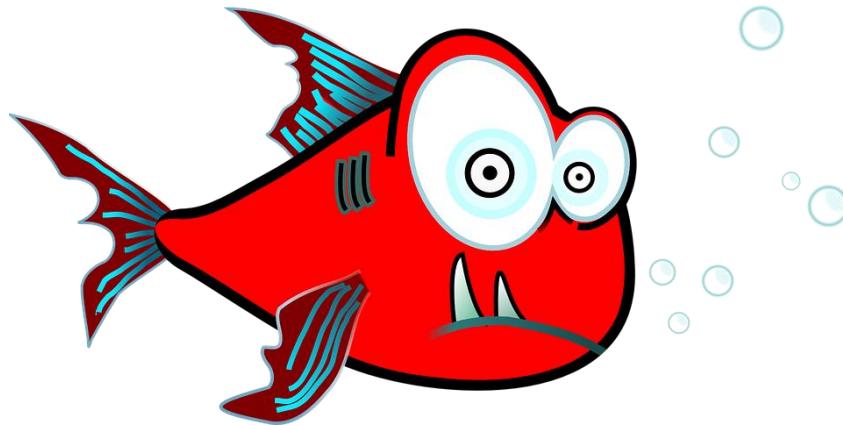
No item Formação

profissional, em que, o estágio não-obrigatório se encaixa, a **carga horária máxima** é de 64 h.

Portanto, mesmo tendo realizado o estágio de 240 h, será computada 64 h e assim, ainda **faltará 176 h** para concluir as atividades complementares.



Então, como vou
concluir essas
atividades
complementares?



Realizando as outras
atividades previstas nas
normas, ou seja:

- Foi bolsista de algum programa?
- Participou de algum evento científico?
- Participou de algum curso?
- Publicou um artigo científico?
- Foi representante do Centro Acadêmico?

Vamos a outro exemplo...

O aluno realizou as seguintes atividades:

- Bolsa PAIP de 480 h em um ano
- 3 Campeonatos esportivos
- 3 Eventos Nacionais
- Estágio não-obrigatório de 240 h
- 2 Resumos completos regionais
- Centro Acadêmico por um ano
- 5 Cursos de 40 h cada

Como ficará a contabilização da carga horária:

- Bolsa PAIP de 480 h em um ano → 32 h
- 3 Campeonatos esportivos → 48 h
- 3 Eventos Nacionais → 12 h
- Estágio não-obrigatório de 240 h → 64 h
- 2 Resumos completos regionais → 4 h
- Centro Acadêmico por um ano → 16 h
- 5 Cursos de 40 h cada → 10 h

Somatório da carga horária: 186 h

ENGENHARIA DE PESCA



Portanto, ainda faltam 54 h para completar as 240 h exigidas.



Como eu irei completar?



Observando os itens que ainda não atingiram a carga horária máxima.



Quais foram?

Observe que cada uma dessas atividades correspondem a um item. Os itens em **vermelho** são os que atingiram a carga horária máxima; os itens em **azul** são os que não atingiram.

- (I) Bolsa PAIP de 480 h em um ano → 32 h
- (II) 3 Campeonatos esportivos → 48 h
- (III) 3 Eventos Nacionais → 12 h
- (IV) Estágio não-obrigatório de 240 h → 64 h
- (V) 2 Resumos completos regionais → 4 h
- (VI) Centro Acadêmico por um ano → 16 h
- (VII) 5 Cursos de 40 h cada → 10 h

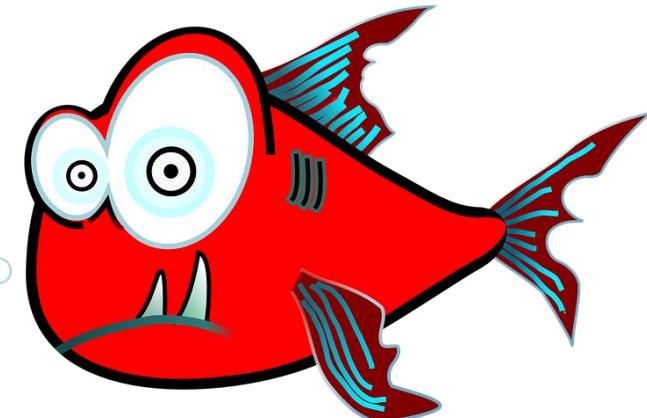
Conclusão:

O aluno irá realizar as atividades nos itens que ainda não atingiram a carga horária máxima para completar as 54 h que faltam, ou seja:

- (I) Iniciação à docência, pesquisa e/ou extensão – 64 h
- (III) Participação e/ou organização de eventos – 20 h
- (V) Produção técnica e/ou científica – 44 h
- (VI) Vigência em gestão – 32 h
- (VII) Outras atividades – 38 h

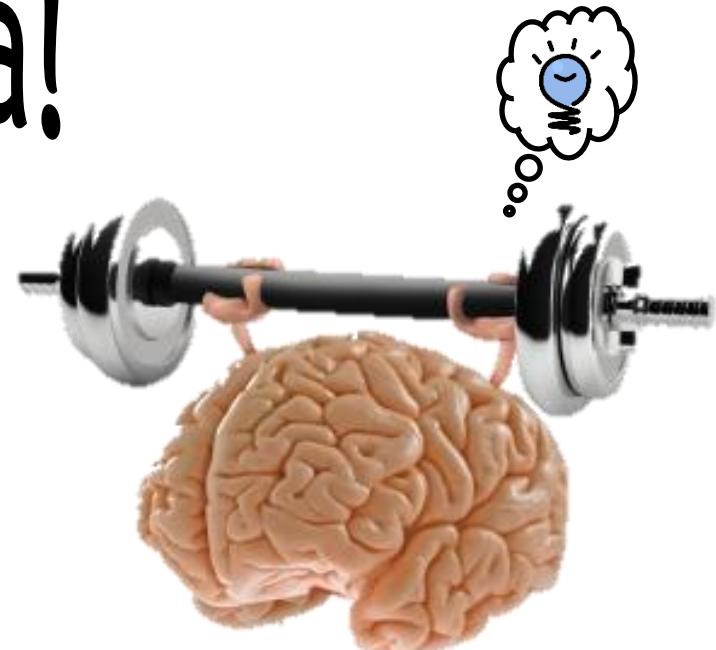
ATENÇÃO! Nº 2

As atividades complementares devem ser compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso e serem realizadas ao longo do Curso.



Para integralizar as atividades complementares, o aluno deverá entregar para a Coordenação todos os documentos comprobatórios 1 (um) semestre antes de concluir o curso.

Muito Obrigada!



Prof.^a Alessandra Farias

Universidade Federal do Ceará

Departamento de Engenharia de Pesca